

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO (Do Sr. Simão Sessim)

Solicita seja formulado convite ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, para prestar esclarecimentos sobre a reestruturação regimental do Instituto Nacional do Seguro Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 70 da Constituição Federal e no art. 117, Inciso VIII do Regimento Interno, que, ouvido o plenário, seja formulado convite ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Senhor Nelson Machado, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre reestruturação regimental do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aprovada pelo Decreto Nº 5.513, de 16 de agosto de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto Nº 5.513, de agosto de 2005, altera a estrutura regimental do Instituto Nacional do Seguro Social. Na nova estrutura as Gerências Executivas do INSS no Estado do Rio de Janeiro deverão ficar subordinadas, técnica e administrativamente, à Gerência Regional de Minas Gerais. Considero importante que o Ministro da Previdência e Assistência Social compareça a esta Comissão para esclarecer as razões técnicas e operacionais da mudança.

A propósito, informo que a Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro tem se manifestado veementemente contra a injustiça de o Estado do Rio de Janeiro não ter sido escolhido para sediar uma Gerência Regional. É grande a importância do Estado do Rio de Janeiro no contexto operacional do INSS, eis que é responsável pela segunda maior arrecadação nacional para os cofres da Previdência, mantém mais de 2,2 milhões de benefícios, no valor de R\$1,4 bilhão; detém estoque superior a R\$10,0 bilhões de dívida ativa ajuizada e um total de 195 mil processos distribuídos entre os Juizados Especiais Federais.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2005-10-26

Deputado **SIMÃO SESSIM**



CC95376D05